



CNM: 111278.2.0187540-49

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula

187.540

ficha

01

São Paulo, 11 de junho de 2021

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 71, localizado no 7º Pavimento, da Torre 3, do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ GAMELINHA", situado à Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, nº 1260, no 38º Subdistrito - Vila Matilde, possui a área total privativa de 42,77m², área comum total de 31,2252m², já incluído o direito ao uso de vaga para CARRO na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 73,9952m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade equivalente a 0,00293991. Sendo que na Matrícula nº 174.574, foi registrada sob nº 1157 a Instituição de Condomínio.

CONTRIBUINTE: 147.327.0736-9 (maior área).

PROPRIETÁRIA: CAMILA NUNES PERES MARTINS, brasileira, solteira, agente administrativa, RG nº 341690697-SSP/SP, CPF nº 346.494.958-30, residente e domiciliada na Rua Jose Guedes, 104, Fr, Artur Alvim, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R-1461 na Matrícula 174.574, de 11 de junho de 2021.

Selo Digital: 1112783111ADFB0057329121R

Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz Vanda Penna Antunes da Cruz
Oficial

AV-1/187.540 - REMISSÃO

Averbado em 11 de junho de 2021 - Prenotação nº 573.291 de 16/04/2021

Selo Digital: 1112783311AF7C0057329121P

Sobre o imóvel objeto desta matrícula consta UMA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 45 na matrícula nº 174.574, deste, onde figura como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$154.137,55.

Dora Maria de Oliveira Penna Dora Maria de Oliveira Penna
Escrevente Substituta

AV-2/187.540 - ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE

Averbado em 11 de junho de 2025 - Prenotação nº 655.207 de 04/06/2024

Selo Digital: 111278331155DF0065520725S

> Conforme requerimento datado de 22 de maio de 2025, e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 26 de maio de 2025, pela

continua no verso



CNM: 111278.2.0187540-49

matrícula
187.540ficha
01

verso

Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel desta matrícula, atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 147.327.1357-1.

Pamella de Souza Soares Trezzi _____

Escrevente Autorizada

AV-3/187.540 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Averbado em 11 de junho de 2025 - Prenotação nº 655.207 de 04/06/2024
Selo Digital: 111278331155E00065520725L

Conforme requerimento datado de 22 de maio de 2025, instruído com a notificação feita à fiduciante CAMILA NUNES PERES MARTINS, já qualificada, e com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Valor R\$230.882,31.

Pamella de Souza Soares Trezzi _____

Escrevente Autorizada

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

**187.540**

República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial

**Prenotação nº 655207**

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel de nº **187540**, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão.** A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto 93.240/86. O documento eletrônico deverá estar assinado com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil.** Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos será considerada vintenária.

São Paulo, 11 de junho de 2025

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Recolhimento conforme art.12 da Lei 11331/2002

JEFFERSON GONCALVES LEME, Escrevente Autorizado

CERTIDÃO JÁ COTADA NO TÍTULO**Certidão autenticada mediante chancela mecânica**

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. Sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos Cartórios antecessores.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3572-0580 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.

**Selo Digital: 1112783C31B8EA00655207255**



EM BRANCO